

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

(Rubrica do Presidente)



Data:

21/09/09

Número:

4365/09

PGL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010

PRESIDENTE: DAVIDN ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: BRÁS ZAGOTO

1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LÉO

ASSUNTO:

PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº 28/2009

INICIATIVA:

PROF. DAVID LÓSS

HISTÓRICO:

INSTITUI HONRARIA PARA OS PROFESSORES CACHOEIRENSES DENOMINADA "MEDALHA REVERENDO JADER GOMES COELHO".

Resolução Nº 215/09 (13/10/09)

LEITURA: 22 / 09 / 2009

1ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: 13 / 10 / 2009

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

____ / ____ / ____ Ver.: _____

____ / ____ / ____ Ver.: _____

____ / ____ / ____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____ / ____ / ____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Resolução nº /09

Procedência
Prof. David. Loss
Processo
4365/2009
Documento
28
Data
22/09/2009
Assunto: INSTITUI HONRARIA PARA OS PROFESSORES CACHOEIRENSES DENOMINADA "MEDALHA REVERENDO JADER GOMES COELHO".

INSTITUI HONRARIA PARA OS PROFESSORES CACHOEIRENSES DENOMINADA
"MEDALHA REVERENDO JADER GOMES COELHO"

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	13/10/2009
Presidente	[Assinatura]

1º) Fica instituída a Medalha Reverendo Jader Gomes Coelho para homenagear professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

2º) A homenagem será concedida através de Decreto Legislativo, em número de 01 (uma) indicação por vereador, que deverá conter:

- I- curriculum vitae do(a) homenageado(a);
- II- cópia de documento (CI, CPF, Certidão de Nascimento, etc) para fins de verificação da grafia do nome

Parágrafo Único- as proposições serão protocoladas até a data do última sessão ordinária do mês de setembro.

3º) A honraria será entregue em sessão solene desta Casa, realizada no mês de outubro.

4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e em especial as Resoluções nºs 10 de 27.12.99, 26 de 16.08.01 e 163 de 25.09.07.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 18 de setembro de 2009.

[Assinaturas]

Vereador David Lóss

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



03
/

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Existem atualmente duas resoluções disciplinando a concessão de honraria para professores. As duas abrangem a mesma situação, qual seja, homenagear os professores do município. Torna-se necessário disciplinar a matéria de forma una razão porque do presente projeto. Conto com a aprovação de Vossas Excelências para aprovação da presente proposição.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
02

RESOLUÇÃO Nº 026/2001.

RESOLUCOES
NUMERO PROPRIO...: 26/2001
PROTOCOLO GERAL...: 3319/2001
DATA PROTOCOLO...: 20/08/2001

INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Reverendo Jader
Gomes Coelho para homenagear professores, do ensino fundamental ao nível superior, que
se destacarem em sua área de atuação.

Art. 2º - A homenagem será concedida todos os
anos, no dia 15 de outubro, em sessão solene realizada no Plenário da Câmara Municipal,
ou em outro local a ser determinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Bráz Zagotto
BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

Alexandre Bastos Rodrigues
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário



Outubro 05
a

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1010 3009 (04/10/2007)

RESOLUÇÃO Nº 163/2007

ACRESCENTA § ÚNICO AO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 026/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

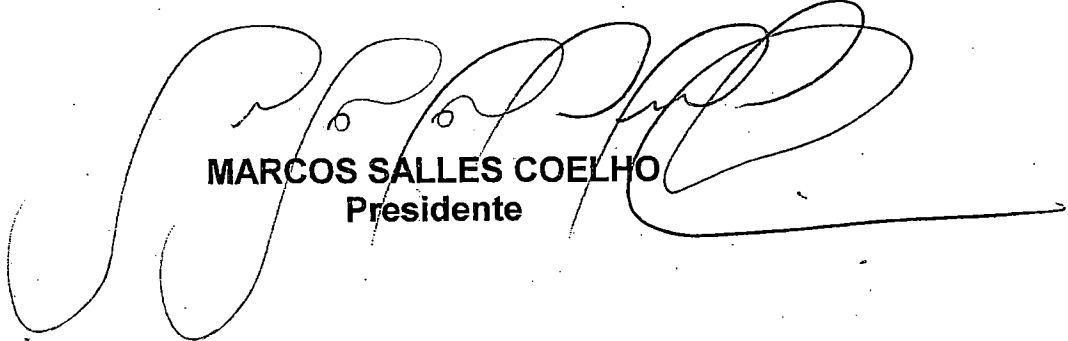
Art. 1º - Fica instituída a Medalha Reverendo Jader Gomes Coelho para homenagear professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

§ único – Cada vereador poderá indicar 2 (dois) agraciados.

Art. 2º - A homenagem será concedida todos os anos, no dia 15 de outubro, em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro lugar a ser determinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2007.



MARCOS SALLES COELHO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

RESOLUÇÃO Nº 010/99.

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA A PROFESSORES(AS) NO DIA 15 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/12/1999, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal concederá aos professores e professoras que se destacaram o título de Professor Cachoeirense, que será entregue por ocasião do Dia do Professor.

Art. 2º - Os nomes dos professores serão fornecidos pelos vereadores que desejarem, até um número de três, cabendo a análise e julgamento, na forma preceituada no Regimento Interno.

Parágrafo Único - A proposição deverá ser entregue para protocolo até 30 de setembro, contendo cópia de documento com o nome do professor (a) indicado.

Art. 3º - A entrega de título se dará em sessão solene, no dia 15 de Outubro de cada ano.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 1999.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

BRÁZ ZAGOTTO
2º Secretário

outubro 06
an



07
/

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 28/2009

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss e Outros

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução "Institui Honraria para os Professores Cachoeirenses denominada Medalha Reverendo Jader Gomes Coelho".

Sob o aspecto formal, a proposta visa unificar e disciplinar antigas Resoluções que dispunham sobre a mesma matéria. Não encontramos nenhum óbice ao prosseguimento regular do projeto.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2009.

PV/gmc/dal.


Gustavo Moulin Costa
Procurador Geral Legislativo
OAB ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08
[Handwritten signature]

OF/PLG Nº 114/2009

DATA: 29/09/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENCIA DA CAMARA
Processo **Documento** **Data**
4476/2009 **114** **29/09/2009**
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
PARA PARECER AOS PROJETO DE LEI
Nº167,171,172,173/09, PROJETOS DE RESOLUÇÃO
Nº26,28,29/09 E PROJETO DE DEC. LEGIS

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
167/2009 ✓		026/2009 ✓	172/2009 ✓	
171/2009 ✓		028/2009 ✓	173/2009 ✓	
172/2009 ✓		029/2009 ✓		
173/2009 ✓				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,
[Handwritten signature]

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Recebi em 29/09/09
14:38 Hanna
notas*



09
100

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2009.

Iniciativa: Vereador David Loss.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Institui Honraria para os Professores Cachoeirenses denominada Medalha Reverendo Jader Gomes Coelho.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria

Voto do Presidente: Voto com o Relator.


Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, de Setembro de 2009.

Ata em 07/10/09


ARLETE BRITO – Presidente.

Alexandre Bastos – Suplente


MARCOS MANSUR – Relator.

Jose Carlos Amaral – Suplente


JÚLIO FERRARE – Membro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Rebin
06/10/2009
at 17:50 hrs.
~~Rebin~~

0

1

1



10

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LÚZIA DE BRITO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	Presidente			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
GL/ ER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 13 / 10 / 2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 13 / 10 / 2009

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

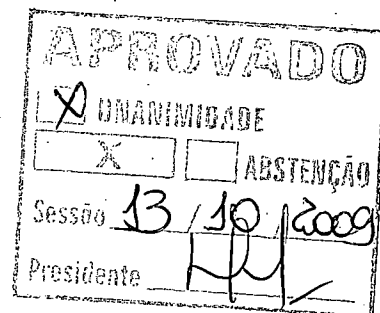
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

3S:

Projeto de Resolução nº 28/2009
e Projetos de Decreto Legislativo nº
172 e 173, votados em bloco



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolos com o's Folhas em

- 1 - 22 / 09 / 2009 - Lide
- 2 - 24 / 09 / 2009 - Parecer Jurídico fls. 09
- 3 - 29 / 09 / 09 - PLEN n° 114/09 - A Com/Const. Justiça - fls. 02
- 4 - 07 / 10 / 09 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 09
- 5 - 13 / 10 / 2009 - Folha de Votações - fls. 10
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -